



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL RF 165/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MUNICIPALIDADE, SONIA MARIA RICARDO DOS PRAZERES, RAQUEL HENRIQUE MOREIRA, CORDOVIL ALVES VIEIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **EDNALVA SOARES DA ROCHA, sob o protocolo de nº 5.071/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana nº 11(onze) da quadra 047(quarenta e sete), do Loteamento Público Luciene Matos Ferreira, situado na Rua Satina Cazelli, nº 14, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 15 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal